



## ÉDITO

**Processo 171/14.7/291**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Modificação da Linha Aérea a 30 kV n.º 1407L3012700, com 406 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 30 kV para o PT CHM 0007C - Ulme e término no PT CHM 0064D - Água de Prata, em Água de Prata, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO REGIONAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Alfragide, 12 de junho de 2014

  
Ricardo Emílio  
Diretor Regional

  
Fernando António  
Diretor de Serviços de Energia